



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-

Rubricas
Presidente

Secretária

Tesoureira

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de setembro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza da Vereda da Central até ao Lombo do Moleiro;-----

----- 3) Limpeza do Caminho Municipal da Achada dos Aparícios;-----

----- 4) Limpeza do Caminho Municipal do Lombo do Moleiro e de todas as veredas do mesmo sítio assim como do Sítio do Caminho Mateus;-----

----- 5) Limpeza das veredas dos sítios da Travessa, Boqueirão, Passal e Pereira;-----

----- 6) Limpeza da Rua Quintino Figueira de Ornelas;-----

----- 7) Limpeza da Vereda dos Feiteirais;-----

----- 8) Limpeza do Caminho Municipal da Terra Grande e de todas as veredas do mesmo sítio;-----

----- 9) Limpeza da Vereda do Pinheiro e do Caminho Municipal da mesma localidade;-----

----- 10) Limpeza da Vereda da Rocha Alta, Fajã Redonda e Laje.-----

----- **Outras Ações/iniciativas dinamizadas pelo presidente do executivo:** -----



----- Formalizou uma comunicação, endereçada à Câmara Municipal da Ribeira Brava e à Secretaria Regional de Equipamentos e infraestruturas, descrevendo a necessidade de intervenção e o perigo iminente de deslizamento de pedras de grandes dimensões situadas no miradouro do Pico da Murta.-----

----- **Segunda deliberação:**-----

----- O executivo decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de setembro no valor total de três mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos, na sua maior parte proveniente de Impostos diretos.-----

----- **Terceira deliberação:**-----

----- A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos numerados, sequencialmente, desde o número oitenta e um ao oitenta e três, oitenta e oito, noventa e dois e entre os números noventa e cinco ao número cento e dois.-----

----- **Quarta deliberação:**-----

----- Aprovou-se, por unanimidade, proceder à reconstrução do percurso de acesso e do miradouro do Pico da Murta, conforme o descrito em pormenor no orçamento apresentado, e para esse efeito recorrer à administração direta. Decidiu-se, após a verificação das condições do proponente e do orçamento apresentado, atribuir à Sociedade Unipessoal Limitada de, Manuel Correia de Jesus, pelo valor de, quatro mil euros. Esta deliberação consubstancia-se nos termos da alínea f) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- **Quinta deliberação:**-----

----- Em conformidade com o recomendado na Lei n.º28/2020 de 28 de julho, reportando-nos especificamente ao artigo 3.º, ponto (2) e ponto (6) da mesma, o executivo ajuizou que os recursos tecnológicos e humanos necessários para executar o solicitado na supracitada lei são insuficientes optando-se, em alternativa, pela publicitação das mesmas em forma de edital adindo, desta forma, ao publicado no Site da Junta de Freguesia da Serra de Água. Considerou-se que, assim, estaria assegurada a publicitação pública acessível a pessoas sem meios

<u>Rubricas</u>
Presidente _____
Secretária _____
Tesoureira _____



tecnológicos para aceder, virtualmente, às reuniões, para além da praticidade da implementação desta medida.-----

----- **Sexta deliberação:** -----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar a Terceira Modificação ao Orçamento da Despesa do ano de dois mil e vinte cujas alterações a seguir se minudenciam:-----

----- **Primeiro:** o reforço no valor de seiscentos euros da rubrica, zero, dois, zero, dois, um, dois, designada Seguros, ficando a mesma dotada com o valor de setecentos e oitenta euros.-----

----- **Segundo:** o reforço, no valor de dois mil euros, da rubrica número zero, dois, zero, dois, dois, zero, designada Outros trabalhos especializados, ficando a mesma dotada com o valor de cinco mil e quinhentos euros.-----

----- **Terceiro:** a diminuição, no valor de três mil e quatrocentos euros, da rubrica número, zero, sete, zero, um, zero, quatro, zero, um, designada de Viadutos, arruamentos e obras complementares ficando a mesma dotada com o valor de, trinta e quatro mil, quinhentos e cinco euros e dezanove cêntimos.-----

----- **Quarto:** o reforço no valor de oitocentos euros da rubrica número zero, sete, zero, um, zero, oito, designada de Software informático, ficando a mesma dotada com o valor de mil e cem euros.-----

----- **Sétima deliberação:** -----

----- Atendendo a uma solicitação de uma residente e utilizadora de uma vereda não percorível em tempo chuvoso, por esta se apresentar frequentemente enlameada, localizada atrás da casa do “Sr. Manuel João” no Sítio do Lombo do Moleiro, deliberou-se, por unanimidade e com carácter de urgência, intervencionar o referido percurso recorrendo à administração direta e à Sociedade Unipessoal Limitada de, Manuel Correia de Jesus, pelo valor descrito no orçamento de, três mil, trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos. Esta deliberação consubstancia-se nos termos da alínea f) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

----- Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____

(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____

(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____

(Lígia Diniz Pestana)